

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Minuta de Resolução de Antecipação do período de Campanha Propaganda Eleitoral

Resolução nº04/2023.

**Antecipação do período de campanha /
Propaganda Eleitoral do Conselho Tutelar do
Município de Terra Nova-Ba.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terra Nova - Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução n. 231/2022 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral prevista na Lei Federal n. 9.504/1997), e na Lei Municipal n. 554/2023, RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o período de campanha / propaganda eleitoral, para a data 20 de julho de 2023 até 30 de setembro de 2023.

Terra Nova, 18 de julho de 2023

Comissão Eleitoral

Reinaldo Gonçalves Lins
Presidente do CMDCA